



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 115
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de agosto de 2019.

Natacha B. Assis
Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 336
Gaspar

Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2019.
Ofício GP/SEC nº 263/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 098/19, referente ao Projeto de Lei nº 084/19, que “Declara de utilidade pública o Instituto Casa Rosada de Indaiatuba (ICRIA)”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 19 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 117
Assis

AUTÓGRAFO Nº 098/19

PROJETO DE LEI Nº 84/19

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Declara de utilidade pública o INSTITUTO CASA ROSADA DE INDAIATUBA (ICRIA).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 19 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa Rosada de Indaiatuba (ICRIA), instituição sem fins lucrativos de caráter assistencial, que tem por finalidade o tratamento de dependentes químicos, apoiando e recuperando pessoas humanas, constituído na data de 13 de maio de 2016, devidamente escrito no CNPJ 25.236.825/0001-30, com sede à Estrada Municipal Salvador Canton Garcia, 1336, Bairro Mato Dentro, Indaiatuba/SP.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Al. 338
Assis

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário